



Plano de Racionamento de Água

Localidade/Município: **Inhapim (MG)**

Data: **23/10/2017**

1. Justificativa

A COPASA-MG informa que o longo período de estiagem vem impactando diretamente a disponibilidade de vazão das fontes de produção da localidade.

A despeito das medidas preventivas, os níveis de abastecimento de água encontram-se comprometidos, requerendo assim procedimentos imediatos para garantia do atendimento mínimo à população. As medidas adotadas serão divulgadas à população, com apelo para se obter o comprometimento de todos com o consumo consciente, visando minimizar os impactos momentâneos da crise hídrica.

Esclarecemos que todas as medidas, procedimentos e prazos aqui previstos decorrem das condições recentes observadas na localidade e refletem a situação nesta data. Os mesmos podem sofrer alterações em razão da situação local.

O término do período de restrições no abastecimento de água dependerá da normalização das condições das fontes de produção de água.

2. Ações de contingência

Realização de rodízio do abastecimento de água.

3. Medidas para garantir o abastecimento aos usuários especiais (caráter essencial)

Estão sendo informados de que se enquadram na categoria de usuário de caráter essencial e de que serão abastecidos por meio de manobras operacionais e, caso necessário, caminhão pipa.

4. Ações para assegurar ampla divulgação

4.1- Divulgação do Plano de Racionamento e sua programação

Divulgação das informações sobre racionamento na imprensa local, site da COPASA e Escritório local.

4.2- Divulgação dos riscos do Armazenamento inadequado de água

Divulgação da Cartilha dos riscos do Armazenamento inadequado de água que se encontra disponível no site da COPASA: www.copasa.com.br.

5. Canais de Atendimento aos Usuários

Os canais de atendimento aos usuários disponíveis são: 115, site da COPASA, Escritório Local, Agência Virtual.



6. Ações Educativas

Comunicação e solicitação à população, através da imprensa local, para o consumo racional da água, evitando desperdícios.

7. Instruções a síndicos de condomínios e administradores de prédios públicos

Entrega do Manual ao Síndico e ao administrador público. Orientação sobre o uso consciente da água e informação sobre o Manual, que se encontra disponível no site da COPASA: www.copasa.com.br.

8. Fontes de captação alternativas já existentes.

Não existem Fontes de Captação Alternativas.

Existem fontes de Captação Alternativas:

9. Formas de distribuição de água complementar.

Abastecimento por meio de caminhões pipa com capacidade de 20 m3.

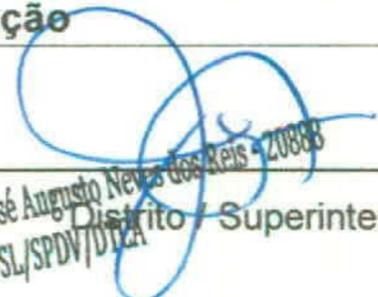
10. Medidas para melhoria do abastecimento de água

A COPASA MG está elaborando estudos para desassoreamento da captação no Córrego São Silvestre. Foram executados serviços de batimetria na área de acumulação da barragem no Córrego São Silvestre e está sendo elaborado parecer técnico referente ao processo para desassoreamento da barragem.

11. Responsáveis para contatos

Nome	Cargo	Telefone	E-mail
Alberto Magno Viana	Encarregado de Sistema	33 3315-1205	alberto.viana@copasa.com.br
Antônio Siqueira	Engenheiro de Produção e Operação	33 3329-9242	antonio.siqueira@copasa.com.br
Fabrcia Matos Alves Penna	Analista de Planejamento e Controle	31 3250-1195	fabrcia.matos@copasa.com.br

12. Responsável pela Elaboração



José Augusto Neves dos Reis - 20888
Distrito / Superintendente
DSL/SPDV/DTEA



Programação do Racionamento - Inhapim/MG

Período de restrição de água

Previsão de início: 23/10/2017

Mês	Região	
	1	2
Outubro		20h
Previsão de Restabelecimento	12h	Período
Dia	Período	15 h
24		24 h
25		9 h
26	15 h	
27	24 h	
28	9 h	15 h
29		24 h
30		9 h
31	15h	
Região	Bairros ou localidades	
1	Região 1: Rua Alberto Azevedo, Rua Maria José Cordeiro, Rua Carmo Viggiano até número 15 ímpar, sem numeração par, Vila Maria, Travessa vereador Juquinha Alves a partir do número 50, Rua Oswaldo Silva Araújo, até número 10 lado par e até número 19 lado ímpar, Rua Oswaldo Silva Araújo a partir do número 204 lado par e 137 lado ímpar, Rua Major Aquiles, Rua Padre José Faustino, Rua Dona Luízinha, Travessa Padre Painhas, Rua Capitão Anastácio, Rua Dona Salena, Rua Professor Teotônio, Praça José Elias, Praça Alaíde Quintela Soares, Rua Teófilo José Moreira até número 101 lado ímpar, Bairro São Lucas, Bairro Bela	



	Vista, Rua Higino Fernandes, Rua Sebastiana Andrade, Travessa Vereador Juquinha Alves Até o número 50, Rua Coronel Guilherme nºs 6, 40 CA A e CA B, 176 e 200, Rua Doutor Rodrigo Vale Castro, Rua Ovídio Gonçalves Araújo Lamas, Praça Alberto Grossi Sobrinho, nºs 115 e 2, Praça Geraldo Homem de Faria, 75, 22, 36; Bairro São Jorge e Bairro Santo Antônio
2	Região 2 : Rua Coronel Antônio Fernandes, Rua João Policarpo, Rua Professor Elias, Rua Dona Amélia Godinho, Rua Dos Amaros Rua Agnaldo de Souza Quintela, Rua Manoel Amaro, Rua Maria Rosado, Rua Padre Vigilato, Rua Paulo Bento Peixoto, Rua Carmo Vigiano a partir do número 17 ímpar e todos números pares, Rua Manoel da Silva Araújo, Rua Francisco Chagas Lopes, Rua Tomas Cimini Portugal, Praça Antônio Fernandes Filho, Rua Coronel Guilherme, exceto nºs 6, 40 ca a ca b, 176 e 200, Bairro Santa Cruz, Bairro das Flores, Bairro Do Vall, II e III, Bairro Donazinha, Bairro Moreira I e II, Rua Teófilo José Moreira a partir do número 102 todos, Travessa Zacarias, Rua Antônio Oliveira Silva, Rua Olegário Cupertino, Rua Vereador José Viana da Silva, Rua Padre Eustáquio e Bairro Esperança.
Justificativa do atendimento assimétrico aos usuários da região afetada: Atendimento simétrico.	

José Augusto Neves dos Reis - 20888
DSL/SPDV/DCA



Programação do Racionamento - Inhapim/MG

Período de restrição de água

Previsão de início: 25/10/2017

Mês	Região	
	1	2
Novembro		
Previsão de Restabelecimento		Período
Dia	Período	
1	24h	
2	9h	15h
3		24h
4	15h	9h
5	24h	
6	9h	15h
7		24h
8	15h	9h
9	24h	
10	9h	15h
11		24h



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

12	15h	9h
13	24h	
14	9h	15h
15		24h
16	15h	9h
17	24h	
18	9h	15h
19		24h
20	15h	9h
21	24h	
22	9h	15h
23		24h
24	15h	9h
25	24h	
26	9h	15h
27		24h
28	15h	9h
29	24h	
30	9h	
Região	Bairros ou localidades	

José Augusto Neves dos Reis - 20889
DSL/SPDV/DTCA





1	Região 1: Rua Alberto Azevedo, Rua Maria José Cordeiro, Rua Carmo Viggiano até número 15 ímpar, sem numeração ção par, Vila Maria, Travessa vereador Juquinha Alves a partir do número 50, Rua Oswaldo Silva Araújo, até número 10 lado par e até número 19 lado ímpar, Rua Oswaldo Silva Araújo a partir do número 204 lado par e 137 lado ímpar, Rua Major Aquiles, Rua Padre José Faustino, Rua Dona Luíza, Travessa Padre Painhas, Rua Capitão Anastácio, Rua Dona Salena, Rua Professor Teotônio, Praça José Elias, Praça Alaíde Quintela Soares, Rua Teófilo José Moreira até número 101 lado ímpar, Bairro São Lucas, Bairro Bela Vista, Rua Higino Fernandes, Rua Sebastiana Andrade, Travessa Vereador Juquinha Alves Até o número 50, Rua Coronel Guilherme nºs 6, 40 CA A e CA B, 176 e 200, Rua Doutor Rodrigo Vale Castro, Rua Ovidio Gonçalves Araújo Lamas, Praça Alberto Grossi Sobrinho, nºs 115 e 2, Praça Geraldo Homem de Faria, 75, 22, 36; Bairro São Jorge e Bairro Santo Antônio.
2	Região 2 : Rua Coronel Antônio Fernandes, Rua João Policarpo, Rua Professor Elias, Rua Dona Amélia Godinho, Rua Dos Amaros Rua Agnaldo de Souza Quintela, Rua Manoel Amaro, Rua Maria Rosado, Rua Padre Vigilato, Rua Paulo Bento Peixoto, Rua Carmo Viggiano a partir do número 17 ímpar e todos números pares, Rua Manoel da Silva Araújo, Rua Francisco Chagas Lopes, Rua Tomas Cimini Portugal, Praça Antônio Fernandes Filho, Rua Coronel Guilherme, exceto nºs 6, 40 CA A, CA B, 176 e 200, Bairro Santa Cruz, Bairro das Flores, Bairro Do Val, I, II e III, Bairro Donazinha, Bairro Moreira I e II, Rua Teófilo José Moreira a partir do número 102 todos, Travessa Zacarias, Rua Antônio Oliveira Silva, Rua Olegário Cupertino, Rua Vereador José Viana da Silva, Rua Padre Eustáquio, Bairro Esperança.

Justificativa do atendimento assimétrico aos usuários da região afetada: Atendimento simétrico.

José Augusto Neves dos Reis - 20888
DSL/SPDV/DTCA